



**Emenda Aditiva nº 001, ao Projeto de Lei nº 098/2019**

Fica acrescentado o § 3º ao Artigo 5º do Projeto de Lei nº 098/2019, com a seguinte redação:

.....

“Art. 5º - .....

§ 1º - .....

§ 2º - .....

**§ 3º - A seleção dos destinatários referida no parágrafo primeiro será a final submetida para aprovação da Câmara Municipal de Vereadores, mediante projeto de lei para se dar ampla publicidade da classificação das empresas selecionadas.”**

.....

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2019.

JAIME TALIVETTI BORSATTO  
Vereador

TIAGO SANTIN FORNARI  
Vereador

DANIEL BORGES DE LIMA  
Vereador

SUELI LODI GIORDANI  
Vereadora

MARISA PARISOTTO  
Vereadora